

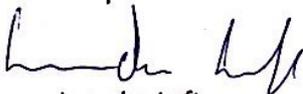


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**  
**FAPS**

ATA 002/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DO FAPS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. A reunião inicia-se com a fala de Bruno, Presidente do Sindicato, que explana sobre a reforma da Previdência Municipal. Ele explica sobre o impacto da Reforma da previdência geral, no setor público municipal. O mesmo sugere que o Conselho crie um grupo de estudo sobre a Emenda Constitucional 103. A Conselheira e Gestora do Fundo de Previdência, Juliana Anita deu sequência à reunião com a leitura do esboço da ata anterior 001/2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Os balancetes referentes ao mês de janeiro foram apresentados pela gestora de recursos. A gestora também explicou que de acordo com orientações da Fahn Consultoria, não é necessário que os membros do Conselho tenham a certificação, e que sim, a gestora e os membros do Comitê de Investimentos devem ser certificados. Na mesma oportunidade ela também informou que a empresa Gestor Um está fazendo o cálculo atuarial e quando o mesmo estiver pronto e enviado ao CADPREV, será agendada apresentação dele para os conselheiros e convidados. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.



Leandro Luft

Presidente do Conselho



Juliana Anita Câmara  
Gestora de Recursos